



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria 011/2022 - SEDS

Dispõe sobre a convocação ordinária da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL E COMBATE AO PRECONCEITO (CEDHIRCOP), considerando a necessidade de avaliar a Política de Igualdade Racial no Estado de Goiás, assim como estabelecer diretrizes visando a efetivação dos direitos, conforme estabelece o artigo 1º da Lei 12.288, de 20 de Julho de 2010,

**R E S O L V E :**

Art.1º - CONVOCAR ordinariamente a V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial com a atribuição de avaliar a Política de Igualdade Racial e propor diretrizes visando a efetivação dos direitos.

Art. 2º - Realizar a V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, no dia 04 de março de 2022, na capital do Estado de Goiás, de forma virtual.

Art. 3º - A V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial terá como tema: "Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-raciais e de

intolerância religiosa: política de Estado e responsabilidade de todos nós".

Parágrafo único. A V Conferência a que se refere este artigo será presidida pelo Conselho Estadual de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Combate ao Preconceito (CEDHIRCOP), em sua ausência ou impedimento, pela autoridade por ela designada.

Art. 4º - A V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial será precedida dos seguintes eventos:

I - conferências livres, municipais e intermunicipais, a serem realizadas até 15 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. Compete aos segmentos interessados e aos municípios convocarem as conferências livres, municipais e intermunicipais, respectivamente.

Art. 5º - O regimento interno da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial disporá sobre os eixos temáticos, sua organização e seu funcionamento, inclusive sobre o processo democrático de escolha de delegados e representantes, e será aprovado por sua Comissão Organizadora.

Art. 6º - Apoiará tecnicamente a organização e a realização da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

WELLINGTON MATOS DE LIMA  
SECRETÁRIO

EVELIN GEORDANA RODRIGUES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CEDHIRCOP

GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **EVELIN GEORDANA RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente do Conselho**, em 21/01/2022, às 15:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON MATOS DE LIMA, Secretário (a) de Estado**, em 21/01/2022, às 15:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000026871742** e o código CRC **3DF828C6**.

---

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL  
PRACA DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 332, BLOCO D - Bairro CENTRO -  
GOIANIA - GO - CEP 74003-010 - (62)3201-8566.



Referência:  
Processo nº 202210319000380

SEI 000026871742